

DECRETO N.º 07598 DE 13 DE ABRIL DE 2020

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4873, de 25 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito EXTRAORDINÁRIOS de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais

02 PODER EXECUTIVO	53.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	53.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	53.000,00
10 122 0011 2 0022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	53.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	422 35.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	425 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,13 de abril de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 004.971.806-18